

gos 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 3 e do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategoria/intercarreira, da Assistente Técnica Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, para a carreira/categoria de Técnica Superior, nos termos do artigo 99.º-A, n.º 1, 2 e 5 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

A consolidação definitiva de mobilidade produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, data na qual se encontram reunidos, os requisitos previstos nas alíneas a), b), c) do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e decorridos os 240 dias, nos termos do artigo 49.º alínea n.º 1 alínea c), para efeitos do estabelecimento na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na presente data e no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) torna-se público que é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com início a 01 de dezembro de 2018.

19 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

311850457

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 18201/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que através do meu despacho de 24 de setembro de 2018, foi concedida ao Assistente Operacional, João da Costa Cavaco, licença sem remuneração no período compreendido entre 5 de novembro de 2018 e 31 outubro de 2019, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

22 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

311855341

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 18202/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, com vista à ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico de informática, grau 1, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, página eletrónica da Câmara Municipal e nos locais de estilo em 25 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo do Município (Balcão Único e Edifício da Praça do Município) e disponível na página eletrónica.

Nos termos, dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de que a lista de ordenação final foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de novembro de 2018.

23 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

311850805

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Edital n.º 1196/2018

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, que na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, foi deliberado aprovar e submeter a audiência dos interessados e discussão pública a proposta de «Projeto de Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Caminha».

Assim, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 07 de janeiro, submete-se a referida proposta, a audiência de interessados e

consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida proposta de Regulamento, encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município em www.cm-caminha.pt, bem como no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Caminha e no Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Ancora, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município ou por correio eletrónico: geral@cm-caminha.pt, com a identificação do remetente, morada, contacto e identificação fiscal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página do Município em www.cm-caminha.pt.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Alves*.

311851242

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Edital n.º 1197/2018

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede

Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público:

Em cumprimento das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Cantanhede, por deliberação de 23 de outubro de 2018, determinou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 (PMDFCI), quanto às componentes não reservadas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, na sua atual redação.

O PMDFCI de Cantanhede foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 27 de setembro de 2018.

O PMDFCI de Cantanhede mereceu parecer vinculativo favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, conforme ofício n.º 59713/2018/DGAPPF, de 23 de novembro de 2018.

Deste modo e após publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, informamos todos os interessados que o PMDFCI de Cantanhede se encontra para consulta pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados do dia seguinte à referida publicação, disponível do sítio da Câmara Municipal de Cantanhede em www.cm-cantanhede.pt e no Gabinete Técnico Florestal todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Os contributos deverão ser entregues ou enviados por escrito para a Câmara Municipal de Cantanhede ou para o endereço eletrónico geral@cm-cantanhede.pt, devendo conter, em qualquer um dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

26 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

311852766

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 1198/2018

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2018, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial do Município de Cinfães e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho,

durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt).

23 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.

311854467

MUNICÍPIO DE CUBA

Aviso n.º 18203/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que:

Realizado que foi o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para executar atividades de carpinteiro, aberto pelo aviso n.º 4796/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril, o Município de Cuba, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros) correspondentes à 1.ª Posição, Nível 1, da Tabela Remuneratória Única, em 3 de abril de 2018, com Luís Manuel Colaço Queimado.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de fevereiro de 2017, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras de Hugo Samuel Alves Simão, Íris Nobre Varela, Joaquim Luís Amoedo Canudo, Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista e Lucinda Maria Paulo Relíquias Galandim, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a 1.ª posição remuneratória, nível 5, no montante de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze centésimos), da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 17/05/2018.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel Casaca Português*.

311805915

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital (extrato) n.º 1199/2018

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, por deliberação tomada em sua Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal — reunião ordinária de 13 de setembro de 2018 — deliberou, por maioria, declarar a utilidade pública e atribuir o carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios identificados no Quadro Sinótico e Planta Parcelar anexos ao presente Edital.

A expropriação destina-se à Obra de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere — 1.ª Fase em conformidade com o Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40 de 26/02/2014, através do Aviso n.º 3047/2014.

A urgência desta expropriação resulta de se tratarem de obras de interesse público e da necessidade de se iniciar a empreitada da obra de urbanização e requalificação da vila, no mais curto espaço de tempo, para que não fique sem efeito o procedimento de financiamento comunitário, no âmbito da candidatura ao programa Operacional Regional do Centro — Centro 2020, podendo vir a acarretar graves prejuízos para o Município, uma vez que a candidatura não será aprovada sem que o Município tenha na sua posse as parcelas de terreno objeto desta expropriação.

A atribuição do carácter de urgência conforme o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, confere de imediato à entidade expropriante a posse administrativa dos bens expropriados, sem prejuízo da realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam, que se destina, nos termos do disposto no artigo 21.º do Código de Expropriações, a registar as existências e as circunstâncias verificadas nas parcelas à data da Declaração de Utilidade Pública, que será realizada em data a fixar e que, oportunamente, será tornada pública.

A deliberação da expropriação foi proferida ao abrigo do teor conjugado, da alínea *vv*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 103.º da Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961, e ainda, do artigo 1.º, n.º 1 a n.º 4 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 12.º, n.º 1 do artigo 13.º, n.º 2 do artigo 14.º, artigo 15.º e artigo 19.º do Código das Expropriações, fundamenta-se finalmente nos restantes justificativos, de facto e de direito, integrantes do concernente processo administrativo.

Na qualidade de entidade expropriante, vem o Município de Ferreira do Zêzere, em cumprimento do disposto no artigo 35.º do Código das Expropriações, notificar os proprietários e demais interessados que a proposta do montante é a constante no Quadro Sinótico e que os proprietários e demais interessados dispõem, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código das Expropriações, de um prazo de 15 dias após a publicação da declaração de Utilidade Pública, para responder a esta proposta, findo o qual, se dará início ao processo de expropriação litigiosa, nos termos do disposto nos artigos 38.º a 66.º do Código das Expropriações.

Caso se verifique a concordância com o montante proposto deverão os proprietários e demais interessados proceder ao envio, até ao prazo acima indicado, de manifestação escrita de acordo, cópias identificativas (Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, N.º Contribuinte) de todos os interessados, de documento comprovativo de título de propriedade, mais concretamente a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial (CRP) respetiva, comprovativo da descrição e inscrição do prédio ou omissão do mesmo na CRP e, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Código das Expropriações, de certidão de liquidação do Imposto Municipal (IMI), relativos ao prédio expropriado.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho, bem como, publicado comunicação social, na página oficial deste Município, em www.cm-ferreiradozezere.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

Quadro das Parcelas a expropriar — Freguesia e Concelho de Ferreira do Zêzere

Parcela	Área (m²)	Interessados		Número da descrição na Conservatória do Registo Predial	Matriz		Proposta de Indemnização (em euros)
		Proprietários (cademeta predial)	Outros		Rústica	Urbana	
A	38	Adelaide Custódia dos Santos Defive	Maria Emília	908			€ 729,60
B	6	Antonio Gaspar Portinha	Banco de Investimento Imobiliário SA, e Banco Comercial Português SA	279		1753 (origem no 701) 2004	€ 115,20
C	645	Joaquim Mendes da Silva Ramos	Maria Celeste Escudeiro	Omisso	48 — Secção G		€ 12 384,00
D	892	Maria Madalena Marques Ribeiro Henriques; Diogo Carlos Alcobia Ribeiro, Flávia Sofia Alcobia Ribeiro e Augusto Ribeiro — Cabeça de Casal da Herança de		139	49 — Secção G		€ 8 563,20
E	31	Rogério Paulo Godinho de Sousa		2649	68 — Secção G		€ 595,20
F	25	Sandra Saraiva Ferreira; David Cláudio Saraiva Ferreira e Kayla Sophia Pego Ferreira		2889	124 — Secção G		€ 480,00
G1	87	José Ricardo de Carvalho André	Maria Fernanda André da Silva	4093		3404	€ 152,25